

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1303

16 de dezembro de 2003

INÍCIO: 8h50min FIM: 10:15hs

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David, Eng. Sergio Diogo da Silva, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Cap. QOEM Carlos Brasil Mello, Eng Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel Xavier Nunes , Adv. Sheila de Castro Greff e Eng. Carmen Regina Pinto .

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi , Eng. Cláudio Hanssen

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo 308.014.00.5 –Av. Bastian, 102 – Parecer 144

Foi encaminhado o presente processo que trata de aprovação de projeto de reciclagem, de uso com aumento área, em prédio de uso residencial agora reciclado para prestação de serviços profissionais D-1. Área total é de 426,02m² e altura menor que 6,00m. Solicita o requerente que seja aceito a escada existente com largura de 0,96m. Como alternativa propõe dotar o prédio de iluminação de emergência, sinalização de saídas bem como o cálculo para extintores será risco médio. O assunto foi debatido. Por unanimidade o pedido foi aceito tendo em vista a proposta de proteção alternativa.

2.2 Processo 297.577.00.7 – Rodovia RS 118, 7131 – Parecer 145

Foi encaminhado o presente processo que trata de utilização dos blocos cerâmicos Pauluzzi Produtos Cerâmicos LTDA, de 19cm de espessura, vazados, apresentando o relatório de ensaio n.º 877.722 realizado pelo IPT em uma amostra, reproduzindo uma parede sem função estrutural com dimensões de 270cm de altura, 280cm de largura e 24cm de espessura, construída dentro de um quadro de concreto, com moldura de aço, resultando resistência ao fogo por um período de 240min.

Diante do ensaio apresentado, recomenda este relator, a aprovação do referido material, ou seja, blocos cerâmicos Pauluzzi, com 19cm de espessura e resistência ao fogo por período de 120min e 240min.

Tais especificações encontram-se de acordo com a solicitação do fabricante e a L.C. 420/98. Por unanimidade a Comissão acompanha o entendimento do relator.

2.3 Processo 278.913.00.2 – Av. Cristóvão Colombo, 2199 e 2205 – Parecer 146

Voltou a ser apreciado o presente processo que trata de solicitação de cortina e d'água em saída de emergência. A edificação possui 1791,18m² e 38,50m de altura e classificada como C-2, D-1 e A-2. Solicita o requerente, reavaliação do parecer 14/2002 face o que segue:

- 1- No laudo inicial foi sugerido a instalação de cortina d'água com utilização de bicos de sprinklers abertos(sem ampola). Esta solução foi vetada por esta Comissão sendo recomendada a instalação de aspersores com jato em leque tipo JQ1. Estes aspersores (bicos) apresentam grande vantagem se comparados aos bicos de sprinklers comum, pois para, proteger uma largura de 4,00m são necessários de 3 a 4 aspersores, em função do angulo do jato e altura de instalação. No presente caso terá 2 cortinas, uma com 8 aspersores e altura com 4.

- 2- A cortina d'água requer uma autonomia mínima 30 minutos de funcionamento, com uma vazão por aspersor JQ1 de 36 litros por minuto ou seja:

Cortina 4 bicos: 36 l/min x 4 x 30 min = 4320 litros

Cortina 8 bicos: 36 l/min x 8 x 30 min = 6640 litros

Como as duas cortinas não vão funcionar simultaneamente, o requerente irá adotar a reserva de 6640 litros para o sistema. Esta reserva é existente, disponível nos reservatórios situados na torre residencial sem comprometimento do abastecimento e dos hidrantes da galeria, que é alimentada por estes reservatórios por ação da gravidade, obtendo vazão e pressão suficientes ($h > 40m$ e. a .) face o que consta nos itens 1 e 2 o requerente propõe:

Utilização da reserva do reservatório superior para alimentação das cortinas d'água por ação da gravidade para não ser utilizada a pressurização mecânica dos sprinklers, situada no subsolo da edificação. Esta proposta apresenta grande vantagem, pois não requer energia elétrica para funcionamento.

Utilização de 12 aspersores.

O assunto foi amplamente debatido por unanimidade o pedido foi aceito.

2.4 Processo 075587.03.3 – Ensaio de Resistência ao fogo em paredes compostas de Blocos de Concreto – Saibrita Mineração e Construção

Trata o presente processo de solicitação de análise por parte da CCPI de ensaio de resistência ao fogo em blocos de concreto. A documentação foi encaminhada ao representante da Sociedade de Engenharia, Eng. Ricardo Azevedo Caminha, para análise e parecer.